PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 073/2025.

Revoga a Portaria N° 073/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme solicitação da servidora e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a pedido da servidora, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a Portaria N° 073/2024, a qual concedia meio expediente diário livre a servidora municipal **ELIANE APARECIDA GAZZONI**, matrícula 6878, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 7063 /2025
Data da Publ. 30 /01 /2025
Data Saída 01 /03 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bettiol